



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

20<sup>o</sup> R.O.

INDICAÇÃO Nº 976/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07 / 07 / 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo para determinar ao setor competente um estudo de viabilidade técnica visando a inclusão de um redutor de velocidade (faixa elevada de pedestres), na rua Antônio Rodrigues, à altura do nº 193, no bairro do Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido ao intenso fluxo de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída do colégio Clita Batista, a instalação de uma faixa elevada de pedestres é necessária para aumentar a segurança de alunos, pais e pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

  
Silvana Storino Vaz Monteiro  
Vereadora

PEDRO LEOPOLDO